



# Diário Oficial

ANO III Nº 681

Rochedo - MS

Criado pela Lei nº 609/2010

Orgão de divulgação oficial do município

Sexta-feira, 24 de outubro de 2014

## LICITAÇÃO

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2014  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2014

O MUNICÍPIO DE ROCHEDO, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto Municipal nº 04 de 13 de Janeiro de 2014, torna público aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**" abaixo relacionada, nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n. 10.520/02, objetivando a seleção de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO ATENDIMENTO AS FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE ROCHEDO/MS**, a serem executadas em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência, edital e seus anexos.

**Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão:** O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação serão no dia **11 DE NOVEMBRO DE 2014**, às **08H00MIN**, na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Rua Joaquim Murtinho nº 203, centro, Prefeitura Municipal de Rochedo/MS.

**Retirada do Edital:** O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos, onde o mesmo será retirado através do Recibo de Retirada do Edital devidamente preenchido, assinado e carimbado com CNPJ. Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, regularmente cadastrados neste município ou que satisfaçam as condições exigidas no presente edital e seus anexos, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67- 3289 1122), ou no setor de Licitações das 07h00min às 13h00min.

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Rochedo (MS), 21 de Outubro de 2014.

**GERALDO ALVES ARANTES JUNIOR**  
PREGOIRO MUNICIPAL

## DECRETO

DECRETO n.º 66/2014

Rochedo – MS, 24 de outubro de 2014.

*"Dispõe sobre a instituição de Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais no dia 27 de outubro de 2014 e dá outras providências".*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ROCHEDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando que no dia 28 de outubro se comemora o Dia do Servidor Público;

Considerando que o ponto facultativo não impõe nenhum prejuízo aos negócios do Município e ainda proporciona redução no custeio da Administração Pública Municipal.

D  
E  
C  
R  
E  
T  
O  
A:

**Art. 1º.** Ponto Facultativo no dia 27 (*vinte e sete*) de outubro de 2014 (*segunda-feira*), retornando suas atividades normais no dia 29 de outubro de 2014 (*quarta-feira*).

**Art. 2º.** Em razão de caráter de essencialidade, não são alcançados pelos efeitos do presente Decreto, os serviços desempenhados pela Secretaria de Saúde e Saneamento, Setor de Limpeza Pública e se necessário o Setor de Licitações.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**JOÃO CORDEIRO**  
Prefeito Municipal

## PORTARIA

PORTARIA 335/2014

"Dispõe sobre exoneração a pedido da Servidora, e dá outras providências."

**JOÃO CORDEIRO**, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere...

R  
E  
S  
O  
L  
V  
E

Artigo 1º - Exonerar a pedido, a servidora pública, **ROSANA PORTUGAL DUARTE**, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor II, Símbolo CC 4, no Gabinete do Prefeito, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação. Retroagindo seus efeitos a 22 de Outubro de 2014.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Vinte e Cinco dias do mês de Outubro do ano de Dois Mil e Quatorze.

**JOÃO CORDEIRO**  
PREFEITO MUNICIPAL

## Telefones úteis

Prefeitura Municipal	(67) 3289-1122
Conselho Tutelar	(67) 3289-1684
Posto de Saúde	(67) 3289-1249
Assistência Social	(67) 3289-1609
Câmara Municipal	(67) 3289-1263
Secr. Educação	(067) 3289-1612
Polícia Militar	(67) 3289-1130
Polícia Civil	(67) 3289-1128